



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 108/2020**

**DATA: 13-03-2020**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública **Ana Paula Neves Capeleti**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 02-03-2020 e término em 28-08-2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2020.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>50</u> Data: <u>16/03/20</u> - Edição: <u>1969</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

OL